

NOVA CEASA

RELATÓRIO TRIMESTRAL

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE MONITORAMENTO

Contrato de Concessão n. 02/2017 - SUPARC/SEADPREV

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão relativo ao Contrato de Concessão da Nova Central de Abastecimento de Teresina tem como propósito consolidar as informações acerca da fiscalização empreendida pelo governo do Estado quanto as ações e intervenções realizadas no equipamento, considerando o contrato de concessão celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e a concessionária SPE Nova Ceasa.

A fiscalização da Concessão, assim como a gestão do contrato é executada pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento e tem por fundamento a Resolução nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que aprova o Manual de Gestão de Concessão e Parcerias Público Privadas do Estado do Piauí, publicada no Diário Oficial nº 197, do dia 22 de outubro de 2018, pág.20, para verificações e fiscalizações do cumprimento contratual, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento de relatórios gerenciais feitos pelo CMOG e documentos encaminhados pela Concessionária, conforme necessidade e conveniência da administração pública.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

Contrato nº Contrato de n. 002/2017 OSUPARC/SEADPREV – NOVA CEASA		Data de assinatura: 03/05/2017	Vigência: 30 ANOS
Objeto do contrato	Concessão de Uso de imóvel público, a título oneroso, precedida de obra de Expansão, Reforma e Modernização, com Exploração, Operação, Manutenção e Desenvolvimento da Nova Central de Abastecimento do Estado do Piauí, situada no município de Teresina.		
Partes	Poder concedente: Sec. de Agricultura Familiar - SAF	Concessionária: SPE CEASA GESTÃO E LOGISTICA LTDA – NOVA CEASA PIAUI	
Valor do contrato Investimento Estimado (obra)	R\$ 84.357.742,00 R\$ 46.898.830,59		
Remuneração da Concessionária	recebimento das seguintes receitas principais: - Aluguel de boxes, módulos e demais áreas para locação; - Valores decorrentes da exploração de portaria de veículos		

3. SITUAÇÃO DA NOVA CEASA

Os esforços para mitigar os impactos do COVID-19 na Central de Abastecimentos demonstram que a concessionária prossegue com as melhores de suas práticas de gerenciamento e vem cumprindo com todas as condições de execução do contrato quanto a gestão administrativa.

Dando continuidade aos serviços considerados essenciais, intensificou a limpeza e desinfecção do entreposto, especialmente em todos os galpões do mercado, observando os locais de maior fluxo de pessoas através da aplicação de ação estratégica para prevenir a disseminação de novo coronavírus no mercado, conforme orientações da Vigilância Sanitária e respeitando as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Neste interim foram realizadas as seguintes ações administrativas, operacionais e medidas de gestão:

- Apresentação de dados estatísticos de toda movimentação que corresponde as principais atividades exercidas no entreposto;
- Atualização de banco de dados relacionada a firmção de contratos dos locatários reduzindo a pendência e aceitação, bem como o índice de inadimplentes.
- Ações operacionais de coleta de resíduos no equipamento, manutenção e conservação de limpeza do equipamento;
- Reparos na parte hidráulica, elétrica na prevenção e correção com reparos nos galpões;
- O Banco de Alimentos retomou suas atividades normais de distribuição dos entes beneficiários bem como as famílias carentes que não foram assistidas pelo programa federal de Auxílio Emergencial.

Em relação a entrega da pesquisa de satisfação anual para avaliação da prestação de serviços da Concessionária, que deveria ter sido entregue em maio de 2020, foi solicitado prazo para a entrega, tendo em vista a impossibilidade de execução no período de isolamento, sendo acatado pelo Comitê de Monitoramento.

3.1. AÇÕES E ATIVIDADES DA CONCESSIONÁRIA E CMOG

No final de julho, a Concessionária participou do Evento Café On-line PPP Piauí, apresentaram os potenciais dos projetos, além das ações e investimentos previstos para melhorar a infraestrutura nesta retomada das atividades econômicas no Piauí que visa melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.



Em setembro, a Nova Ceasa recebeu os permissionários e diretores da Ceasa de Timon-MA, conheceram as atividades desenvolvidas na central de abastecimento e percorreram todo o mercado e a visita foi finalizada na sede do Banco de Alimentos.

Quanto as atividades desenvolvidas pelo comitê de monitoramento, destaca-se durante este lapso temporal, o acompanhamento da visita técnica realizada no dia 02 de setembro de 2020, com a Superintendente de Parcerias e Concessões e a comitiva da prefeitura de Maricá – RJ.

Na visita a Comitiva à sede administrativa, o Diretor da SPE apresentou o breve histórico do projeto, as atividades e investimentos já realizados. Logo após, a Comitiva percorreu o mercado, a sede administrativa do Banco de Alimentos.

3.2.CRONOGRAMA DE RETOMADA

Em julho do corrente ano, a SUPARC por meio do Of. Circular nº 02/2020 solicitou a retomada dos investimentos, obras e metas dos contratos celebrados no âmbito do Programa Estadual de Parcerias Público Privadas e Concessões, bem como a apresentação do cronograma de investimento atualizado, em atendimento ao Decreto nº 19.116, de 22 de julho de 2020, que trata sobre o Pacto pela Retomada Organizada “Pro Piauí”, que visa o retorno gradual das atividades econômicas no Estado, e o que consta na Resolução do Conselho Gestor nº 01/2020.

A Concessionária, apresentou o novo Cronograma de Implantação 2º Semestre de 2020 – 2021, relatando a dificuldade com fornecedores devido aos preços abusivos, especialmente quanto aos materiais de construção, EPIs e mão de obra.

como direcionar para o projeto social para a hortas comunitárias onde voltará ao produtor fechando o processo de logística reversa.

4. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS PELA CONCESSIONÁRIA

Os projetos sociais da Central de Abastecimento de Teresina, são desenvolvidos em diversas linhas de ação, tais como: Banco de Alimentos, Saúde do Trabalhador, Atendimento ao Microempreendedor – MEI, Teresina Mais Verde (doação de mudas plantas), Banco de Alimentos, Centro de Recreação Infantil e Reforço Escolar, Rádio Nova Ceasa e para dar continuidade aos projetos sociais apresentou no mês de julho a setembro a retomada gradual das suas atividades sociais.

O Banco de Alimentos, nos últimos três meses, arrecadou em julho 17525kg, agosto 28054kg e setembro 38515kg, sendo destinado mais de 72kg de alimentos para as entidades que integram o programa, alimentando mais de cinco mil pessoas, o que vem torando o projeto uma referência em ações sociais.

A creche continua sem atendimento e atividades presenciais, mas permanece assistindo aos filhos dos locatários com a entrega de atividades pedagógicas e empréstimo de livros infantis, que são acompanhadas, de forma remota, pelas professoras que orientam de acordo com a necessidade de cada criança.

4. PROJETO – UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIRO

As tratativas do projeto para construção de uma Unidade do Corpo de Bombeiro na Nova Ceasa iniciaram no início desde ano, mas em virtude da pandemia as ações relativas ao projeto foram suspensas e retomadas no em agosto.

Com a retomada, o Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, solicitou à SUPARC, em razão de competência quanto o gerenciamento do Programa de Parcerias Público Privadas no âmbito do Estado do Piauí, analise quanto à possibilidade de formalização de parceria para construção de uma unidade da Corporação na Nova Ceasa.

Apresentou o projeto contendo perspectiva arquitetônica, memorial descritivo e orçamento detalhado (custo obra/reforma e mobiliário) do projeto. A proposta foi apresentada considerando a implantação da primeira unidade descentralizada na aérea disponível dentro da Nova Ceasa, utilizando o galpão onde atualmente funciona o almoxarifado da EMGERPI que será remanejado para outro imóvel disponibilizado pela Secretaria de Administração.

Por se tratar de uma área concedida, coube à SUPARC encaminhar a proposta apresentada pelo CBMEPI para SPE Nova Ceasa para fins de apreciação, avaliação e manifestação da Concessionária. Em resposta, a Concessionária, que tem demandas junto à Corporação que

resultam em despesas operacionais expressivas pela SPE, propôs a construção da unidade, sem custos para o governo do Estado, em troca de apoio da Corporação para execução de serviços imprescindíveis para funcionamento da Nova Ceasa.

A proposta foi encaminhada para Conselho Gestor, tendo sido aprovado, na 26ª Reunião Ordinária, o arranjo jurídico sugerido a formalização de Termo de Parceria e Cooperação Mútua, a ser assinado entre a Concessionária SPE Nova Ceasa e o Governo do Estado do Piauí, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com anuência da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF, e apoio técnico da SUPARC.

5. PANDEMIA COVID – 19

Com a redução dos casos de covid -19 no Estado, o Governador expediu o Decreto nº 19.116, de 22 de julho de 2020, que trata sobre o Pacto pela Retomada Organizada “Pro Piauí”, e visa o retorno gradual das atividades econômicas no Estado, permanecendo em vigor as medidas sanitárias. Dessa forma, a Concessionária manteve as ações voltadas para garantir a segurança de todos os que circulam no nosso mercado. Destacam-se a continuidade das seguintes:

- Disponibilização totens de álcool em gel e máscaras para os colaboradores, usuários e locatários;
- Campanha de marketing voltada ao delivery: Diariamente uma lista das empresas que estão desenvolvendo essa ação é atualizada e divulgada nas mídias sociais (@Novaceasa) e site da Nova Ceasa (www.novaceasa.com.br);
- 15 pias, que dispõem de sabão líquido e papel toalha para uso coletivo para facilitar a higienização das mãos locatários e clientes;
- Higienização e sanitização dos galpões e demais dependências da Ceasa;
- Apoio as equipes da Barreira Sanitária.

6. BARREIRA SANITÁRIA

A Barreira sanitária implantada em parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI e a Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, com a iniciativa de controlar o acesso das pessoas ao mercado, orientar sobre as medidas de proteção ao Covid - 19, permaneceu realizando suas atividades neste trimestre.

As atividades foram realizadas diariamente, durante o período das 02:00 às 13:00 horas, as equipes oferecem orientações, medidas de proteção por meio de entrevista e aferição de temperatura corporal de locatários e clientes que entram no mercado.

Nos dias 7 e 15 de julho realizaram o dia “D” do Programa Busca Ativa, que tem como principais objetivos rastrear por território os casos de Covid-19, realizar testes rápidos em



peças sintomáticas de casos de covid-19, em especial em para os locatários e caminheiros; realizar a notificação imediata dos casos suspeitos, orientar sobre o aplicativo Monitora COVID-19 disponível na Play Store e App Store; orientar quanto às precauções e aos cuidados a serem seguidos, posteriormente, aos testes rápidos positivados e dentre outros.

7. CONCLUSÃO

Em suma, com relação as atividades executadas pela Concessionária durante o terceiro semestre, considerando os documentos acostados ao autos e a avaliação realizada, ficou evidente, que foram atendidas as obrigações contratuais, conclui-se que a Concessionária tem acatado de forma regular e satisfatória as regras da concessão.

Teresina, 13 de outubro de 2020.

Ana Amélia Soares Lima Martins
Coordenadora Comitê de Monitoramento -SUPARC

Bruno Casanova Cerullo
Membro do Comitê de Monitoramento -SUPARC

Antônio José Pereira
Membro do Comitê de Monitoramento- SAF

Luís Eugênio Soares
Membro do Comitê de Monitoramento- SAF

APROVO.

Publique-se.

Viviane Moura Bezerra
Superintendente de Parcerias e Concessões- SUPARC